



## MOÇÃO N° 15/2025

### MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO, que solicita seja encaminhada ao Governador de Santa Catarina Jorginho Mello e ao Secretário de Agricultura e Pecuária Carlos Chiodini, às comissões permanentes e Mesa Diretora e aos Líderes Partidários da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em apoio ao Projeto de Lei nº 768/2025 de autoria do Deputado Altair Silva, que *“Proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluído no Estado de Santa Catarina e estabelece sanções aos infratores”*, em trâmite na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Santa Catarina destaca-se no cenário nacional entre os maiores produtores de leite do Brasil, tendo sua base produtiva predominantemente familiar e forte impacto social e na geração de emprego e renda no meio rural.

A atividade leiteira é um dos principais geradores de emprego e renda no campo, responsável por grande parcela do movimento econômico dos municípios, sobretudo em nossa região do Oeste Catarinense. A nível nacional, o setor responsável por 22% do PIB.

Não raras as vezes este setor é impactado, seja por questões climáticas ou econômicas, resultando em inúmeras dificuldades aos produtores, que veem aumentar os custos de produção, sem terem a mesma contrapartida no momento da venda de suas produções.

O mercado global, cada vez mais competitivo, tem promovido posturas desleais para com os produtores rurais e as pequenas agroindústrias que trabalham e dependem da produção de leite.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Infelizmente muitas empresas importam leite em pó a preços muito inferiores ao custo de produção interno, e o reconstituem e comercializam como leite fluído, gerando assim prejuízo da livre concorrência, além de abalar seriamente a renda do produtor rural.

Essa prática traz ainda outro malefício que afeta diretamente o consumidor, pois não lhe é assegurado a devida informação do procedimento e do próprio produto que está consumindo.

Consoante argumentação do deputado autor, Altair Silva, o aludido projeto de lei *“tem por finalidade proteger a cadeia produtiva do leite catarinense, garantir a lealdade concorrencial e assegurar ao consumidor a informação clara e verdadeira sobre a origem do leite comercializado no Estado”*.

Diante do exposto, apresento e solicito que, após lida e aprovada em Plenário, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 768/2025 de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando às autoridades citadas no preâmbulo o posicionamento favorável à aprovação da matéria.

Tunápolis- SC, em 29 de Outubro de 2025.

**RENATO GLUITZ**  
Vereador

Apoio:

**ADILSON P. BORBA**  
Vereador

**FERNANDO WEISS**  
Vereador

**LAURICIO NICODEM**  
Vereador

**LEANDRO BORTOLINI**  
Vereador

**LIANE JACINTA F. HECK**  
Vereadora